



Indicação nº 43/2024

Protocolo 650 Envio em 13/06/2024 15:34:01

Autoria: Fabiano José dos Santos.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de promover a Regularização Fundiária Urbana, para os moradores do Bairro Jardim Dona Elídia, em nossa cidade.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois a maioria dos lotes do Jardim Dona Elídia ainda não possuem suas escrituras públicas registradas e legalizadas.

Vale ressaltar que se trata de um loteamento particular aprovado pela Prefeitura Municipal há mais de 30 anos, e os proprietários dos imóveis apesar de terem a posse da propriedade, sentem-se prejudicados por não poderem dispor plenamente de seus direitos sobre os imóveis, visto que ainda não possuem a documentação totalmente legalizada (escritura pública), dada as dificuldades burocráticas e o alto custo financeiro para regularização por meio da usucapião administrativa ou judicial.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 13 de junho de 2024.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
(Fabiano Policial)
Vereador

